EDITORIAL

Há um lugar onde o Direito se despe de sua couraça dogmática e se revela em sua nudez originária: o território da arte. Ali, o verbo jurídico não se limita à força imperativa do dever-ser, mas transborda em símbolos, narrativas e imagens que nos falam daquilo que não cabe nos códigos – a dor, o medo, o desejo, a culpa, a redenção.

A justiça, nesse horizonte, deixa de ser apenas instituto, processo ou decisão, e se converte em metáfora viva, pulsante, inquieta. Entre as páginas da literatura, nas telas do cinema, no palco do teatro, no traço das artes visuais e nos acordes da música, descortina-se o humano em sua inteireza, com suas falhas, virtudes, esperanças e tragédias. É nesse cenário que o juiz transcende a toga para tornar-se consciência dilacerada; o réu, mais que parte, é destino e escolha; a pena, além de sanção, é eco moral que ressoa no íntimo da sociedade.

Esta edição da *Revista Gralha Azul* convida-nos a habitar esse território liminar, onde o Direito se encontra com a poesia, a filosofia e a arte para refletir sobre seus próprios limites e possibilidades.

Aqui, as certezas jurídicas são submetidas ao crivo da imaginação criadora, que expõe fissuras invisíveis ao olhar técnico e revela dimensões que nem sempre ousamos perceber.

Ao reunir textos que entrelaçam ciência jurídica, estética e literatura, esta publicação busca reencantar o estudo do Direito, resgatando sua vocação humanística, pois a norma, despida de compaixão e beleza, não edifica a justiça – apenas a impõe. Por isso, faz-se necessário cultivar o olhar poético, pois é dele que brotam a prudência, a

equidade e a dignidade, sem as quais a ordem jurídica perde sua razão de ser.

Faço votos de que cada artigo aqui apresentado inspire o leitor a transitar por esses labirintos simbólicos com sensibilidade e coragem, reconhecendo que, em última instância, toda hermenêutica jurídica é também um ato de criação, e que, na tessitura invisível das normas, habita a alma de um povo e o destino de sua liberdade.

Boa leitura.

Antônio Evangelista de Souza Netto[1]

Juiz Titular de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

---

[1] Diretor-Geral do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão. Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca. Pós-doutor em Direito pela Universitá degli Studi di Messina. Pós-doutor em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2014). Mestre em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2008).